



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

### LEI Nº 1.830/07

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.753, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.774, DE 12 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as inclusões das ações 1723 - Aquisições de Imóveis, 1725 - Indenizações por Desapropriações de Imóveis, 1727 - Aquisições de Imóveis pelo Departamento de Cultura, 1729 - Manutenção da Assistência Social Geral e 1731 - Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no Plano Plurianual para o período de 2006-2009, as quais serão vinculadas aos programas Administração Geral, Desporto Geral de Lazer, Assistência Social Comunitária e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, com as seguintes características:

I -

01 - Denominação da ação

código: 01 descrição: 1723 - Aquisição de Imóveis

02 - Características da ação

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2007</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2007</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação

código: 01 descrição: Administração Geral

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto	06 - Custo e meta p/2006	07 - Custo e meta p/2007	08 - Custo e meta p/2008	09 - Custo e meta p/2009
Imóvel adquirido	R\$	R\$ <b>7.000</b> <b>01</b>	R\$	R\$

II -

01 - Denominação da ação

código: 01 descrição: 1725 - Indenizações por Desapropriações de Imóveis

02 - Características da ação

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2007</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2007</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação

código: **01** descrição: Administração Geral

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto	06 - Custo e meta p/2006	07 - Custo e meta p/2007	08 - Custo e meta p/2008	09 - Custo e meta p/2009
Imóvel desapropriado	R\$	R\$ <b>10.000</b> <b>01</b>	R\$	R\$

III -

01 - Denominação da ação

código: 01 descrição: 1727 - Aquisição de Imóveis

02 - Características da ação

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2007</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2007</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação

código: **01** descrição: Departamento Municipal de Cultura

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto	06 - Custo e meta p/2006	07 - Custo e meta p/2007	08 - Custo e meta p/2008	09 - Custo e meta p/2009
Imóvel adquirido	<b>R\$</b>	<b>R\$ 5.000 01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

IV -

01 - Denominação da ação

código: 01 descrição: 1729 - Manutenção de Assistência Social Geral

02 - Características da ação

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2007</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2007</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação

código: **01** descrição: Departamento Municipal de Assistência Social

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto	06 - Custo e meta p/2006	07 - Custo e meta p/2007	08 - Custo e meta p/2008	09 - Custo e meta p/2009
Manutenção da Assistência Social Geral	<b>R\$</b>	<b>R\$ 10.000 01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

V -

01 - Denominação da ação

código: 01 descrição: 1731 - Patrimônio Artístico, Histórico, Cultural e Arqueológico

02 - Características da ação

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2007</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2007</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação

código: **01** descrição: Fundo Municipal de Patrimônio Cultural

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto	06 - Custo e meta p/2006	07 - Custo e meta p/2007	08 - Custo e meta p/2008	09 - Custo e meta p/2009
Patrimônio Histórico Cultural	<b>R\$</b>	<b>R\$ 41.500 01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as inclusões das ações de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

**Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) para fazer face a execução das ações de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguintes classificações:

I -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Administração Geral

Projeto: 1.999 - Aquisição de Imóveis  
Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 7.000,00

II -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0401 - Administração Geral  
Projeto: 1.997 - Indenizações por Desapropriações de Imóveis  
Natureza da despesa: 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

III -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.09 - Departamento Municipal de Cultura  
Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 2704 - Desporto Geral e Lazer  
Projeto: 1.995 - Aquisição de Imóveis  
Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

IV -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.07 - Departamento Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0805 - Assistência Social Comunitária  
Projeto: 2.023 - Manutenção da Assistência Social Geral  
Natureza da despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

V-

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.11 - Fundo Municipal Patrimônio Cultural  
Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  
Programa: 1302 - Patrimônio Artístico, Histórico, Cultural e Arqueológico  
Projeto: 2.111 - Patrimônio Histórico Cultural  
Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_ R\$ 10.000,00  
Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 3.000,00  
Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00  
Natureza da despesa: 3.3.90.41 - Contribuições \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 500,00  
Natureza da despesa: 3.3.90.35 - Consultoria \_\_\_\_\_ R\$ 3.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS \_\_\_\_\_ R\$ 73.500,00

**Art. 4º** - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como recursos para a abertura do referido crédito especial, fica autorizada a utilização da anulação das seguintes dotações:

I -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0401 - Administração Geral  
Projeto: 1.101 - Obras e Instalações  
Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 17.000,00

II -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06 - Departamento Municipal de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico

Programa: 1702 - Saneamento Geral

Projeto: 1.543 - Unidades Sanitárias Domiciliares

Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

III -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.07 - Departamento Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0802 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Projeto: 1.548 - Casa de Atenção para Criança e Adolescente

Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

IV -

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.09 - Departamento Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Programa: 1302 - Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural

Projeto: 2.111 - Patrimônio Histórico Cultural

Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 29.000,00

Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 2.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 73.500,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Paço Municipal  
Presidente Tancredo Neves, 07 de maio de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de maio de 2007. \_\_\_\_\_ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.